




**Câmara Municipal de Itapemirim**  
Estado do Espírito Santo

Indicação n. 142/2014.  
Do Vereador: João Bechara Netto

Caros Edis,

**INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal de Itapemirim, Luciano de Paiva Alves, que determine ao setor competente da municipalidade que proceda a realização de **estudos visando a viabilidade de construção de muro de arrimo as margens da Rod. ES – 490 no “Morro do Cabrito”, em Córrego do Ouro, Distrito de Rio Muqui, neste Município.**

Sala das Sessões,  
Itapemirim-ES, 10 de dezembro de 2014.

  
João Bechara Netto  
Vereador -

**JUSTIFICATIVA:**

No referido trecho do Morro do Cabrito existe um corredor de casas, onde foram as mesmas construídas no nível bem acima da rua, inclusive com as redes de água descendo pelo barranco. Acontece que com as chuvas o barro começou a descer, tendo alguns moradores informado que tal situação começou a ficar crítica, colocando em risco moradores que residem no local. As casas estão praticamente à beira da encosta e necessitam com urgência da construção de um muro de arrimo, pois provavelmente não demorará para o barranco descer e tais residências correm o risco de serem atingidas. Antes que uma tragédia deste tamanho ocorra, é viável que este Executivo mande que o Departamento de Obras analise o local e traça pelo menos alguma meta para que não ocorra o que estamos temendo, caso não seja possível a construção do referido muro.

Assim sendo, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal de Itapemirim, estude a viabilidade de acatar esta nossa propositura.